



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.951, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Luzia – MG para o exercício financeiro de 2026.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2026 compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referindo-se aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 920.000.000,00 (novecentos e vinte milhões de reais) desdobrada nos seguintes agregados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 825.000.000,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões de reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais).

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA DA DESPESA TOTAL

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita orçamentária, é fixada em R\$ 920.000.000,00 (novecentos e vinte milhões de reais), nos termos do art. 8º, da Lei nº 4.850, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 825.00.000,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões de reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais).

Art. 6º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 4.850, de 2025.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA POR ÓRGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 7º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º Ficam os chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto:

I - o Presidente da Câmara Municipal remanejar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal; e

II - o Prefeito Municipal lançar mão dos recursos definidos nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizada a alteração e a inclusão de fontes de recursos, inclusive folha de pagamento e modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária de 2026 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, para atender às necessidades de execução da receita e da despesa, por ato do Poder Executivo.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas.

Art. 10. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Parágrafo único. As dotações de que trata o caput poderão, igualmente, ser utilizadas na celebração de instrumentos e convênios com instituições do terceiro setor, observada a legislação vigente e as normas aplicáveis à formalização de parcerias com entidades sem fins lucrativos.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 5% (cinco por cento), com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicados à matéria.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CAPÍTULO ÚNICO

Art. 12. Fica o Poder Executivo, após anuência específica do Poder Legislativo, autorizado a contratar e oferecer garantias e empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13. Fica o Poder Executivo, após anuência específica do Poder Legislativo, autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 14. O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o art. 5º da Lei nº 4.850, de 2025.

Art. 15. A Despesa Municipal, consignada no Orçamento Municipal à título de subvenções e contribuições sociais, será definida em Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

§ 1º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual apresentadas pelos Vereadores, no limite de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista no Projeto de Lei, serão de execução orçamentária e financeira obrigatória, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nesta Lei e na Lei Orgânica do Município.

§ 2º Para fins de destinação dos percentuais descritos no §2º deste artigo, entende-se por ações e serviços públicos de saúde todas as iniciativas, diretas ou indiretas, voltadas à prevenção, promoção, proteção e recuperação de saúde, conforme a Constituição e a Lei Complementar nº 141/2012, que possam ser executadas pela Administração Pública por instituições do terceiro setor aptas a receber emenda impositivas

Art. 16. Constituem parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo I - Estimativa da Receita Total por categoria econômica e segundo a origem dos recursos da fonte;

II - Anexo II - Estimativa da Receita Total por categoria econômica e origem dos recursos de todas as fontes;

III - Anexo III - Despesas por função - Recursos de todas as fontes;

IV - Anexo IV - Despesas por Poderes/Órgãos;

V - Anexo V:

a) Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;

b) Demonstrativo das Receitas segundo as categorias econômicas

c) Despesa segundo as categorias econômicas;

d) Programa de trabalho - Órgãos, unidades, subunidades orçamentárias;

e) Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;

f) Demonstrativo de despesa de funções, subfunções e programas conforme o vínculo com recurso;

g) Demonstrativo de despesas por órgãos e funções;

h) Quadro de detalhamento da despesa (Q.D.D.); e

VI - Anexo VI - Emendas Parlamentares Individuais Impositivas à Lei Orçamentária Anual de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 30 de dezembro de 2025.

ids
PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º)

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO II

(a que se refere o art. 4º)

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO III

(a que se refere o inciso III do *caput* do art. 16)

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO IV

(a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 16)


PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO V

(a que se refere o inciso V do *caput* do art. 16)


PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO VI

(a que se refere o inciso VI do *caput* do art. 16)

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO VI

(a que se refere o inciso VI do *caput* do art. 16)

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026.

Vereador André Leite

1-Indicações Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 255.157,60):

1.1. Projeto Ebenézer- Valor: R\$ 127.578,80, destinado ao Projeto Ebenézer, CNPJ 22997041/0001-37, localizado na Rua Dona Inhazinha Castro 227, Bairro Pousada Del Rey Santa Luzia-MG;

1.2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE DE SANTA LUZIA)- Valor: R\$ 127,578,80, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE DE SANTA LUZIA).

2-Indicações Secretaria Municipal de Obras (R\$ 110.000,00):

2.1. Valor: R\$ 30.000,00, destinado à revitalização do Bêco entre as Ruas Iara prox. ao número 318, Guaratiba e Avenida Senhor do Bonfim, no Bairro São Benedito Via Colégio;

2.2. Valor: R\$ 25.000,00, destinado à instalação de PLAYGROUND para crianças na Praça Catumbi, no Bairro São Benedito Via Colégio;

2.3. Valor: R\$ 55.000,00, destinado à regularização fundiária Comunidade Krupp.

3- Indicações Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (R\$ 125.157,60):

3.1. Valor: R\$ 40.000,00, destinado à manutenção do Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo para Associação de Promoção Humana (Divina Providência do São Benedito- Via



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Colégio, Santa Luzia) – CNPJ- 00.981.069/0014-68, localizado na rua Iara 545, São Benedito-Via Colégio;

3.2. Valor: R\$ 65.157,60, destinado à manutenção do Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo para o Instituto Inclusão Bom Saber. CNJ: 09050362/0001-61, localizado na Rua Mangarataia 519, São Benedito;

3.3. Valor: R\$ 20.000,00, destinado à manutenção do Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo para a Associação Comunitária Cultural Refúgio – Instituto Social Lapidar CNJ:13616937/0001-38, localizado na rua Dr. Eustáquio Peixoto, 366 - Asteca.

4- Indicações Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública (R\$ 20.000,00):

4.1. Valor: R\$ 20.000,00, destinado à aquisição de equipamentos pertinentes e consumos às atividades policiais a serem indicados pela Delegada titular da DEAM (Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher) de Santa Luzia, vinculada 1ªDRPC / 3ºDepPC.

Vereador Andrei Bicalho

1-Indicações Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 255.157,56):

1.1. Valor: R\$ 255.157,56, destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade – MAC (como consultas, ultrassom, tomografia, ressonância, etc.)

2- Indicações Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

2.1. Projeto PCA- Valor: R\$ 30.000,00, destinado ao Projeto PCA, CNPJ 52852715/0001-76, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2.2. Projeto Cristinense- Valor: R\$ 10.000,00, destinado ao Projeto Cristinense, CNPJ 26231597/0001-79, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo;

2.3. Projeto Ebenezer- Valor: R\$ 5.000,00, destinado ao Projeto Ebenezer, CNPJ 22997041/0001-37, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo;

2.4. APAE Santa Luzia- Valor: R\$ 5.000,00, destinado à APAE Santa Luzia, CNPJ 65149734/0001-41, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

3- Indicações Secretaria Municipal de Cultura:

3.1. Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia- CNPJ 17.505.249/0046-53 - Valor: R\$ 20.000,00, destinado à Igreja São Judas Tadeu, no Bairro Bonanza;

4- Indicações Secretaria Municipal de Obras:

4.1. Valor: R\$ 50.000,00, destinado à implantação de piso intertravado com 2 metros de largura e meio fio, nas calçadas localizadas nas ruas Enedina de Carvalho Reis e R. Roberto Teixeira da Costa, no Bairro Cristina C, aproximadamente 150 metros linear;

4.2. Valor: R\$ 40.000,00, destinado à implantação de uma praça com Bancos, Brinquedolândia e piso intertravado, na Alameda de Sumatra, em frente ao número 300, Bairro Liberdade;

4.3. Valor: R\$ 30.000,00, destinado à instalação de Pista de malha na praça do Belo Vale, localizada na Av Adair de Souza e na Rua Seis.

5- Indicações Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5.1. Valor: R\$ 15.157,56, destinado à aquisição de Material Permanente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

6- Indicações Secretaria Municipal de Administração:

6.1. Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia. Valor: R\$ 5.000,00, destinado à Secretaria de Administração, para investimento na aquisição e doação de bens e equipamentos destinados à melhoria do serviço e das condições de funcionamento do prédio público municipal cedido para a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SANTA LUZIA, situada na Av. Brasília, nº 3550, bairro Cristina, Santa Luzia, para apoio à política pública local de enfrentamento à violência contra a mulher e fortalecimento da segurança pública no município.

A quantia residual de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) deverá ser destinada a custear eventuais despesas adicionais necessárias à adequada execução das obras acima descritas, incluindo custos complementares, ajustes técnicos ou qualquer outra demanda que se faça imprescindível para a conclusão dos serviços.

Vereador Banana Zé Rosa

1-Indicações Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 255.157,60):

1.1. Valor: R\$ 255.157,60- Município de Santa Luzia, CNPJ: 18.715.409/0001-50, situada à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090 – Santa Luzia/MG, destinado ao custeio da saúde municipal.

2-Indicações Secretaria de Desenvolvimento Social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2.1. Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina. Valor: R\$ 15.000,00, destinado à Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, CNPJ: 22.643.399/0010-52, situada na Rua Aurélio Dolabela, nº 367, Bairro Bom Jesus, CEP 33.015-330 – Santa Luzia/MG, para atividades associativas de defesa de direitos sociais;

2.2. Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia. Valor: R\$ 20.000,00, destinado ao Instituto São Jerônimo, CNPJ:24.427.155/0001-77, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 409, Bairro Centro, CEP 33.010-030, Santa Luzia/MG, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

2.3. Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia (Creche Mariinha Moreira). Valor: R\$ 20.000,00, destinado à Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia (Creche Mariinha Moreira), CNPJ: 24.427.155/0003-39, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 409, Bairro Centro, CEP 33.010-030, Santa Luzia/MG, para o Serviço Educação Infantil e Creche;

2.4.ONG Solidarietà Todos Juntos Sempre. Valor: R\$ 15.000,00, destinado à ONG Solidarietà Todos Juntos Sempre, CNPJ: 29.407.949/0001-92, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 88, Bairro Idulipê, CEP 33.025-120 – Santa Luzia/MG, para atividades associativas de defesa de direitos sociais;

2.5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia – APAE. Valor: R\$ 35.000,00, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia – APAE, CNPJ: 65.149.734/0001-82, situada na Rua Joaquim Soares Meireles, nº 117, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 33.030-130 – Santa Luzia/MG, para reforma de parte do imóvel destinado às atividades da associação de defesa de direitos sociais;

2.6.Promil Comunidade Terapêutica – Projeto Milagre. Valor: R\$ 15.000,00, destinado à Promil Comunidade Terapêutica – Projeto Milagre, CNPJ: 26.627.379/0001-58, situada na Av. Beira Rio, nº 3900, Bairro Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha, CEP 33.040-260 – Santa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Luzia/MG, para atividades de assistência psicossocial e a saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química e grupos similares;

2.7. Associação Dorcas em Ação Por Você. Valor: R\$ 30.000,00, destinado à Associação Dorcas em Ação Por Você. Valor: R\$ 30.000,00, destinado à Associação Dorcas em Ação Por Você, CNPJ:42.827.227/0001-55, situada na Rua Ludgero José da Silva, nº 324, Bairro Conjunto Cristina (São Benedito), CEP 33.105-110 – Santa Luzia/MG, para atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;

2.8. Instituto Esperança. Valor: R\$ 10.000,00, destinado ao Instituto Esperança, CNPJ: 17.466.642/0001-83, situado na Av. das Indústrias, nº 5132, Bairro Vila Íris, CEP 33.040-130 – Santa Luzia/MG, para atividades associativas de defesa de direitos sociais;

2.9. Associação Cultural Arte para a Vida. Valor: R\$ 15.157,61, destinado à Associação Cultural Arte para a Vida, CNPJ: 22.922.632/0001-45, situada na PC Luiz Carvalho Sena, nº 266, Bairro Bom Jesus, CEP 33.015-400 – Santa Luzia/MG, para atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

3-Indicações Secretaria Municipal de Obras:

3.1. Valor: R\$ 15.000,00, destinado ao Município de Santa Luzia, CNPJ: 18.715.409/0001-50, situado na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090 – Santa Luzia/MG, para execução de reforma e adequações estruturais no prédio público municipal cedido para funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Luzia.

4-Indicações Secretaria Municipal de Educação:

4.1. Valor: R\$ 25.000,00, destinado à Caixa Escolar José Luiz dos Reis, CNPJ: 00.957.424/0001-49, situada na Rua João Alfredo Castilho, nº S/N, Bairro Barreiro Amaral, CEP 33.015-630 – Santa Luzia/MG, para reforma da sala de aula da Escola Jose Luiz dos Reis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5-Indicações Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

5.1. Valor: R\$ 30.000,00, destinado ao Município de Santa Luzia, CNPJ: 18.715.409/0001-50, situado na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090 – Santa Luzia/MG, para o bem-estar animal (causa animal).

6-Indicações Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

6.1. Valor: R\$ 10.000,00, destinado ao Município de Santa Luzia, CNPJ: 18.715.409/0001-50, situado na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090 – Santa Luzia/MG, como recurso para ações vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Vereador Brian Pereira

1. SAÚDE

Valor total: 255.157,60

110.000,00(cento e dez mil reais) Destinado para o Instituto Social Cultural de Assistência Comunitária (Isaac); CNPJ/ 23.264.439/0001-21. Para aquisição de equipamentos de fisioterapia.

100.157,60(cem mil cento e cinquenta e sete e sessenta centavos) Destinados para Reformas e manutenções do posto de Saúde Santa Rita, bairro Padre Miguel.

45.000,00(quarenta e cinco mil reais) Destinado para o Instituto Social Cultural de Assistência Comunitária (Isaac); CNPJ/ 23.264.439/0001-21. Para contratação de **Fisioterapeuta.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Valor total: 255.157,60

8.078,80(oito mil e setenta e oito e oitenta centavos) Destinados para revitalização do “Beco Manoel Ferreira dos Santos” entre as ruas, rua Dália e rua Flor de Seda, no bairro Vale das Acácias.

10.078,80(dez mil e setenta e oito e oitenta centavos) Destinados para revitalização do “Beco João Batista Ferreira dos Santos” entre as ruas Rio de Janeiro e Santiago, no bairro Padre Miguel.

3. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

127.500,00(cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) Destinado para o Instituto Social Cultural de Assistência Comunitária (Isaac); CNPJ/ 23.264.439/0001-21. Para serviços de convivências e fortalecimentos de vínculos.

70.000,00(setenta mil reais) Destinados para o Instituto Luciana Schettini, Qualificação, Empoderamento, Desenvolvimento Social; CNPJ/ 60.713.402/0001-65. Para serviços de convivências e fortalecimentos de vínculos.

25.000,00(vinte e cinco mil reais) Destinados para a **Associação de Promoção Humana Divina Providência**; CNPJ/ 00.981.069/0014-68. Para o **Curso profissionalizante de barbearia masculino e ou feminina para 20 alunos**

15.000,00(quinze mil reais) Destinados à **Secretaria de Assistência Social, para serviços de convivências e fortalecimento de vínculos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Vereador Bruno Figueiredo

1-Indicações Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 255.157,60):

1.1. Valor: R\$ 170.000,00, destinado para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Virgem dos Pobres para construção de 02 Consultórios Indiferenciados e Sanitário PcD e reforma do terraço com execução de 02 salas administrativas;

1.2. Valor: R\$ 30.000,00, destinado à aquisição de materiais para UBS Virgem dos Pobres: 1 Maca Hospitalar; 1 Balança Digital; 3 Computadores; 1 Impressora; 6 Cadeiras de Escritórios e 2 Mesas de Consultório;

1.3. Valor: R\$55.157,60, destinado à aquisição de Materiais de Insumos para o Atendimento na Unidade Virgem dos Pobres;

2-Indicações Secretaria Municipal de Educação:

2.1. Valor: R\$ 20.000,00, destinado ao Caixa Escolar: E.M. Dr. Oswaldo Ferreira para iluminação e reforma da quadra;

2.2. Valor: R\$ 20.000,00, destinado ao Caixa Escolar: E.M. Edwar Lima para reforma do banheiro da sala dos Professores e reforma da quadra;

2.3. Valor: R\$ 20.000,00, destinado ao Caixa Escolar: E.M. Marina Vianna de Castilho para reforma e drenagem da quadra.

3-Indicações Secretaria Municipal de Obras:

3.1. Valor: R\$45.000,00, destinado para execução de reforma e adequações estruturais no prédio público municipal cedido para funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Mulher de Santa Luzia, situada na Av. Brasília, nº 3550, bairro Cristina, Santa Luzia, para apoio à política pública local de enfrentamento à violência contra a mulher e fortalecimento da segurança pública no Município.

4-Indicações Guarda Civil Municipal:

4.1. Valor R\$40.000,00, destinado à aquisição de 10 Espingardas CBC Military 3.0 12/19 FULL (com assessórios) RT 12GA;

4.2. Valor R\$10.157,60, destinado à aquisição de munições am 403P/ am 403PSR;

4.3. Valor: R\$100.000,00, destinado à aquisição de uma viatura para Patrulha Maria da Penha.

Vereador Bruno Negão

1.INDICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Emenda impositiva no valor de R\$ 255.157,61 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos. Direcionando para a área da Saúde para melhorias na UBS do SESC unidade Cristina – Gerenciado pela Prefeitura de Santa Luzia.

2.INDICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

2.1.Emenda impositiva no valor de 20.000,00, (Vinte mil reais) destinado a ampliação qualificação dos serviços prestados CERDAD – Associação Centro de Reintegração à Sociedade Mais que vencedores (CERDAD) Inscrita no CNPJ: 16.801.598/0002.39, situada na rua Rio de Janeiro, 430, Bonanza, Santa Luzia, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2.2.Emenda impositiva no valor de 20.000,00, (Vinte mil reais) destinado a assistência para a instituição Creche Fé e Alegria, Rua João Higino Rodrigues,162 Palmital. Para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CNPJ: 46.250.411/0038-28. para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

2.3.Emenda impositiva no valor de 40.000,00, (Quarenta mil reais) destinado a qualificação, empoderamento, desenvolvimento social a Mulheres Instituto Luciana Schettini, Qualificação, Empoderamento, Desenvolvimento Social CNPJ 60.713.402/0001-65, Rua Jamilo Joao Sarah 90 Monte Carlo, para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

2.4.Emenda Impositiva no valor de 15.157,61 (Quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) para a instituto Lapidar, rua Dr. Eustáquio Peixoto, 366 - Asteca, Santa Luzia – CNPJ 13.616937/0001-38 para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

3.INDICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.1.Emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o CRISTINENSE F. C., CNPJ 26.231.597/0001-79 – Destinado para reforma na infraestrutura e/ou compra de materiais esportivo. 4 –

4.INDICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4.1.Emenda Impositiva no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil) destinada à Secretaria de Obras, para execução de uma pista de caminhada para a Mata do Raul, conforme projeto da secretaria de obras. - Emenda Impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a reforma e adequações estruturais no prédio público municipal cedido para funcionamento da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SANTA LUZIA - situada na Av. Brasília, nº 3550, bairro Cristina, Santa Luzia - para apoio à política pública local de enfrentamento à violência contra a mulher e fortalecimento da segurança pública no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Vereador Du do Salão

1.Secretaria de saúde:

1.1.A construção de uma sala sensorial no Centro de Consultas Especializadas, localizado na Rua Jabaquara, 1018, São Benedito. VALOR DESTINADO: R\$:255.157,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

2.Secretaria de obras:

2.1.REDUTORES DE VELOCIDADE

- a) Rua Conde Afonso Celso, nº 359, bairro Londrina. R\$:18.000 (dezoito mil reais).
- b) Rua Ary barroso, nº400, bairro Londrina. R\$:18.000 (dezoito mil reais).
- c) Rua cristal, nº340, bairro Asteca. R\$:18.000 (dezoito mil reais).
- d) Rua Aristides Duarte, nº275 , bairro Asteca. R\$:18.000 (dezoito mil reais).

TOTALIZANDO R\$:72.000 (setenta e dois mil reais);

2.2. Deslocamento de poste Rua Raul Pompéia, nº 177, Londrina. R\$:15.000 (quinze mil reais);

2.3. Aparelhos de Academia, Praça Carmem Miranda. R\$:20.000 (vinte mil reais);

2.4.Restauração de aproximadamente 100 x 1 de passeio com boquetes intertravados, Av .Euclides da Cunha, tendo início no n. 572 até o nº 759, no bairro Londrina.5) Pista de caminhada entorno do Campo do Ratão, na avenida Euclides da Cunha, nº 668, bairro Londrina. R\$:30.000 (trinta mil reais);

2.5.REFORMA:

- a) Beco o Valter R\$:18.000 (dezoito mil reais).
- b) Beco da saúde R\$:18.000 (dezoito mil reais).
- c) Beco são Vicente R\$:18.000 (dezoito mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

d) Beco são judas tadeu R\$:18.000 (dezoito mil reais).

TOTALIZANDO R\$:72.000 (setenta e dois mil reais).

VALOR TOTAL: R\$:209.000 (duzentos e nove mil reais).

3.Secretaria de Desenvolvimento Social:

3.1.Valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) à Associação Desportiva Luziense;

3.2.Valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) à Comunidade Terapêutica CERDAD BUSSINES.

Vereador Fernando de Ariston

1.VERBAS DESTINADAS À SAÚDE:

1.1.Órgão/Entidade Beneficiada: ACAO SOCIAL CENTRO DE REINTEGRACAO A SOCIEDADE MAIS QUE VENCEDORES. CNPJ: 16.801.598/00001-58. Tipo de Ação/Objeto: SAÚDE: Custos gerais de manutenção da estrutura física e das atividades em prol do tratamento de pessoas em recuperação de vícios em álcool e drogas.Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

1.2.Órgão/Entidade Beneficiada: HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS. CNPJ: 24.425.019/0001-48
Tipo de Ação/Objeto: Custeio geral de manutenção das atividades. Valor: R\$ 125.157,61 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos);

1.3.Órgão/Entidade Beneficiada: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA. CNPJ: 65.149.734/0001-82. Tipo de Ação/Objeto: SAÚDE: Custos gerais de manutenção da estrutura física e das atividades em prol do tratamento e cuidado de pessoas com necessidades especiais.Valor: R\$ 50.000,00 (cem mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

1.4. Órgão/Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFANCIA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA- INSTITUTO SÃO JERÔNIMO.

CNPJ: 24.427.155/0001-77. Tipo de Ação/Objeto: Custos gerais de manutenção da estrutura física e das atividades em prol do tratamento de crianças órfãs e/ou desacolhidas. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

2. VERBAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

2.1. Órgão/Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFANCIA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA- INSTITUTO SÃO JERÔNIMO.

CNPJ: 24.427.155/0001-77

Tipo de Ação/Objeto: Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2.2. Órgão/Entidade Beneficiada: INSTITUTO ESPERANÇA

CNPJ: 17.466.642/0001-83

Tipo de Ação/Objeto: Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3. VERBAS DESTINADAS A OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

3.1. Órgão/Entidade Beneficiada: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG - SECRETARIA DE OBRAS

Tipo de Ação/Objeto: OBRA: Revitalização da praça Lupita e Luan Rodrigues no bairro Bela Vista, com a instalação de bancos, piso, jardins e uma Placa em inox afixada em estrutura de alvenaria.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

3.2. Órgão/Entidade Beneficiada: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG - SECRETARIA DE OBRAS

Tipo de Ação/Objeto: OBRA: Asfaltamento da Rua Álvaro Evaristo Rodrigues no bairro Barreiro do Amaral.

Valor: R\$ 170.157,61 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

3.3. Órgão/Entidade Beneficiada: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG - SECRETARIA DE OBRAS

Tipo de Ação/Objeto: OBRA: Revitalização da escadaria da Rua das Flores com Rua Palmor Teixeira Viana no bairro Bela Vista, com reparo e pintura dos degraus e instalação de corrimão em um dos lados da escadaria.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.4. Órgão/Entidade Beneficiada: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG - SECRETARIA DE OBRAS

Tipo de Ação/Objeto: Execução de Reformas e adequações estruturais no prédio público municipal cedido à DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER, situada na Av. Brasília, nº 3550, bairro Cristina, Santa Luzia-MG.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4. VERBAS DESTINADAS À SAÚDE:

4.1. Órgão/Entidade Beneficiada: CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUIZ DOS REIS

CNPJ: 00.957.424/0001-49

Tipo de Ação/Objeto: Execução de reformas na Escola Municipal José Luiz dos Reis, localizada na Rua João Alfredo Castilho, s/n, bairro Barreiro do Amaral, Santa Luzia-MG.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vereador Gedeon Maciel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

1. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia -MG – 50% R\$ 255.157,61

As emendas serão destinadas da seguinte forma:

- 1.1. APAE - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Santa Luzia - R\$ 20.000,00 (Aquisição de insumos, custeio e manutenção da Unidade).
- 1.2. Hospital de São João de Deus - Santa Luzia/MG - R\$ 50.000,00 (Exames de Imagem)
- 1.3. Fundo Municipal de Saúde – R\$ 185.157,61 - (Ações e serviços públicos de saúde)

2. Secretaria Municipal de Obras de Santa Luzia -MG – R\$ 180.157,60

As emendas serão destinadas da seguinte forma:

- 2.1. Reforma e implantação de corrimão na escadaria da Rua Jair Magalhães no Bairro Alto Bela Vista. (R\$ 15.000,00).
- 2.2. Pavimentação Asfáltica em toda extensão da Rua Diolino Francisco da Silveira no Bairro Boa Esperança. (R\$ 25.000,00).
- 2.3. Pavimentação Poliédrica (calçamento) em toda extensão da Rua São José no Bairro Barreiro da Amaral. (R\$ 20.157,60)
- 2.4. Pavimentação Asfáltica em toda extensão da Rua Jair Magalhães no Bairro Alto Bela Vista. (R\$ 30.000,00).
- 2.5. Pavimentação Poliédrica (calçamento) em toda extensão da Rua Vila Velha no Bairro Esplanda. (R\$ 40.000,00).
- 2.6. Construção de Praça Pública com academia ao ar Livre na Rua dos Uirapurus em frente ao nº 280, no Bairro Maria Adélia. (50.000,00).

3. Secretaria Municipal de Esportes de Santa Luzia -MG – R\$ 20.000,00

- 3.1. Implantação de Alambrado no Campo do Estrelado, localizado no Bairro Boa Esperança na Rua Presidente Carlos Luz s/nº. (R\$ 20.000,00).

4. Entidades sem fins lucrativos de Santa Luzia- MG – R\$ 55.000,00

As emendas serão destinadas da seguinte forma:

- 4.1. PROMIL Projeto Milagre Comunidade Terapêutica - Av. Beira-Rio, 3000 - Córrego Frio – Custeio e Aquisição de insumos. (R\$ 10.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4.2. Instituto São Jerônimo - R. Floriano Peixoto, 409 – Centro - Aquisição de insumos e materiais para manutenção - (R\$ 15.000,00)

4.3. Casa de Repouso Ana de Souza e Silva - R. Humberto Anacleto da Silva, 68 - Conj. Cristina São Benedito. Custeio, insumos e equipamentos. (R\$ 30.000,00).

Vereador Glayson Johnny

1. Emendas impositivas - Obras

1.1. BANCOS (ASSENTOS)

Objeto: Instalação de 10 (dez) bancos (assentos), na extensão da Pista de Caminhada “Matheus Avatar”, localizada na Avenida VIII (Oito), no bairro Frimisa (Carreira Comprida), CEP 33045-090.

Valor da emenda: R\$ 9.000,00

1.2. BANCOS (ASSENTOS)

Objeto: Instalação de 3 (três) bancos (assentos), na Praça Tio Mariano localizada na Avenida Álvaro Sales esquina com Avenida Doutor Ângelo Teixeira da Costa (Carreira Comprida) – CEP: 33045-160.

Valor da emenda: R\$ 2.700,00

1.3. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Objeto: 175 metros de recapeamento asfáltico na Avenida Vereador Tarcísio Rocha no trecho iniciando na esquina da Avenida III (Três), descendo sentido à Prefeitura no bairro Frimisa (Carreira Comprida) – CEP: 33045-480

Valor da emenda: R\$ 132.206,00

1.4. CALÇAMENTO POLIÉDRICO

Objeto: 150 metros de calçamento poliédrico na “Estrada Rural do Zumba” sentido Ribeirão da Mata, iniciando na linha de trem, na Avenida Doutor Ângelo Teixeira da Costa, próximo ao número 915 no bairro Frimisa (Carreira Comprida)- CEP: 33045-170.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Valor da emenda: R\$ 101.250,00

VALOR TOTAL DE EMENDA DESTINADA: R\$ 245.156,00

2.Emendas impositivas – Saúde

2.1. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA/MG

Objeto: Emenda impositiva destinada para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos e/ou fisioterapia da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ: 65.149.734/0001-82.

Valor da emenda: R\$ 50.000,00

Justificativa:

A presente destinação encontra amparo no § 7º, acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que estabelece que, para fins de aplicação dos percentuais previstos no § 2º, **entendem-se como ações e serviços públicos de saúde todas as iniciativas, diretas ou indiretas, voltadas à prevenção, promoção, proteção e recuperação de saúde**, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141/2012, podendo tais ações ser executadas pela Administração Pública ou por instituições do terceiro setor aptas a receber emendas impositivas.

2.2.ACADEMIA AO AR LIVRE

Objeto: Implantação de uma academia ao ar livre, a ser instalada em frente à Escola Municipal Dagmar Barbosa de Souza, situada na Avenida VIII (Oito), nº 201, no bairro Frimisa (Carreira Comprida) – CEP: 33045-090.

Valor da emenda: R\$ 50.000,00

Justificativa:

A presente destinação encontra amparo no § 7º, acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que estabelece que, para fins de aplicação dos percentuais previstos no § 2º, **entendem-se como ações e serviços públicos de saúde todas as iniciativas, diretas ou indiretas, voltadas à prevenção, promoção, proteção e recuperação de saúde**, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141/2012, podendo tais ações ser executadas pela Administração Pública ou por instituições do terceiro setor aptas a receber emendas impositivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2.3.ACADEMIA AO AR LIVRE

Objeto: Implantação de uma academia ao ar livre, a ser instalada na Rua Doutor Washington Floriano, em frente à Rua Elizeu Jardim (atrás da UMEI Cornelina) esquina com a Rua José Pedro de Carvalho no bairro Frimisa – CEP: 33045-040.

Valor da emenda: R\$ 50.000,00

Justificativa:

A presente destinação encontra amparo no § 7º, acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que estabelece que, para fins de aplicação dos percentuais previstos no § 2º, **entendem-se como ações e serviços públicos de saúde todas as iniciativas, diretas ou indiretas, voltadas à prevenção, promoção, proteção e recuperação de saúde**, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141/2012, podendo tais ações ser executadas pela Administração Pública ou por instituições do terceiro setor aptas a receber emendas impositivas.

2.4.ACADEMIA AO AR LIVRE

Objeto: Implantação de uma academia ao ar livre, a ser instalada na Avenida Vereador Tarcísio Rocha, em frente ao número 367 (entre a Rua Delson Costa – antiga Rua O e a Rua Osias Ferreira de Lima – antiga Travessa Um) no bairro Frimisa (Carreira Comprida) – CEP: 33045-480.

Valor da emenda: R\$ 40.000,00

Justificativa:

A presente destinação encontra amparo no § 7º, acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que estabelece que, para fins de aplicação dos percentuais previstos no § 2º, **entendem-se como ações e serviços públicos de saúde todas as iniciativas, diretas ou indiretas, voltadas à prevenção, promoção, proteção e recuperação de saúde**, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141/2012, podendo tais ações ser executadas pela Administração Pública ou por instituições do terceiro setor aptas a receber emendas impositivas.

2.5.IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

Objeto: Implantação de rede de drenagem pluvial na Rua Josephino José (a via pública paralela à Washington Floriano e que tem como referência Rua B) localizada no bairro Frimisa (Carreira Comprida).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Valor da emenda: R\$ 55.157,60

Justificativa:

A presente destinação encontra amparo no § 7º, acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que estabelece que, para fins de aplicação dos percentuais previstos no § 2º, **entendem-se como ações e serviços públicos de saúde todas as iniciativas, diretas ou indiretas, voltadas à prevenção, promoção, proteção e recuperação de saúde**, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141/2012, podendo tais ações ser executadas pela Administração Pública ou por instituições do terceiro setor aptas a receber emendas impositivas.

2.6.ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE

Objeto: Emenda impositiva destinada para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 29.407.949/0001-92.

Valor da emenda: R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DE EMENDA DESTINADA: R\$ 255.157,60

3.Emendas impositivas - Esporte

3.1.ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA SANTA RITA

Objeto: Emenda impositiva destinada para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos e/ou compra de materiais esportivos da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA SANTA RITA, inscrita no CNPJ: 56.634.787/0001-06.

Valor da emenda: R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DE EMENDA DESTINADA: R\$ 10.000,00

Vereador Ivo Melo

Metade desse valor, obrigatoriamente deverá ser em ações da Saúde: Ou seja, valor de R\$ 255.157,60 (Duzentos e Cinquenta e Cinco mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos.

INDICAÇÃO 1: Secretaria Municipal de Saúde - Valor de R\$ 255.157,60,

UPA Hospital Madalena Parrillo Calixto. Dotação: 72.578,50 (Setenta e dois mil reais, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para o custeio de despesas gerais da unidade.

UPA São Benedito. Dotação: 72.578,50 ((Setenta e dois mil reais, quinhentos e setenta e oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

reais e cinquenta centavos) para o custeio de despesas gerais da unidade.

UBS Córrego das Calçadas. Dotação: 50.000,60 (Cinquenta mil reais e sessenta centavos) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade.

UBS Nova Conquista. Dotação: 30.000,00 (Trinta mil reais) para aquisição de:

- Retro Projetor
- Cadeiras de rodas
- Tenda sanfonada 5x5
- Eletrocardiograma portátil
- Mesa de escritório
- Notebook
- Computador
- Cadeiras de plástico

Projeto Ebenézer (CNPJ 22.997.041/0001-37). Dotação: 30.000,00 (Trinta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade.

INDICAÇÃO 2: Secretaria De Esportes- Valor de R\$65.157,60 para:

Instalação de Alambrados na Quadra do Nova Conquista – Entre as Ruas José Geraldo da Costa e Boa Esperança. Dotação R\$: 50.157,60 (Cinquenta Mil Reais cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) Instalação de alambrados na Quadra Nova Conquista, 40 metros de comprimentos X 4 metros de altura.

FAF Planejar Futebol Clube CNPJ 46.637.659/0001-54 localizado na Rua Marco Paulo D'Andrea, nº139 – Bairro Maria Antonieta Mello Azevedo.Dotação R\$:15.000,00(Quinze mil reais) Para custeio geral do clube.

INDICAÇÃO 3: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Valor de R\$ 90.000,00 para: Associação Comunitária Cultural Refúgio 90 – Instituto Social Lapidar CNPJ 13616937/0001-38,localizado na Rua Dr Eustáquio Peixoto, nº366 – Bairro Asteca, Para manutenção do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Dotação R\$: 70.000,00 (Setenta mil reais).

Instituto Leonardo Franco – CNPJ:22.642.136/0001-38 localizado na Rua Claudovino Pereira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

nº130 , Bairro Conjunto Cristina – A. Para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Dotação R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais).

INDICAÇÃO 4: Secretaria Municipal de Habitação

Sindicato dos Produtores Rurais – CNPJ 17.692.542/0001-75 Localizado na Rua José Silvino Teixeira de Melo, nº 200 – Bairro São Geraldo, destinado para realização de eventos. Dotação R\$: 100.000,00 (Cem mil reais)

Vereador João Pedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1) CUSTEIO Objeto: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA LUZIA - CNPJ: 17.692.542/0001-75 - situada na Rua José Silvino Teixeira de Melo, 200, São Geraldo, Santa Luzia – MG. Valor da emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

TOTAL DESTINADO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1) CUSTEIO

Objeto: Custeio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – INSTITUTO LUCIANA SCHETTINI, QUALIFICAÇÃO, EMPODERAMENTO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 60.713.402/0001-65 - situada na Rua Jamilo João Sarah, 90, Monte Carlo, Santa Luzia – MG.

Valor da emenda: R\$ 25.157,60 (vinte cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2) CUSTEIO

Objeto: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL REFÚGIO 90 – INSTITUTO SOCIAL LAPIDAR - CNPJ: 13.616.937/0001-38 - situada na Rua Doutor Eustaquio Peixoto, 366, Bairro Asteca(São Benedito), Santa Luzia – MG.

Valor da emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TOTAL DESTINADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL = R\$ 125.157,60 (cento e vinte cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1) CUSTEIO

Objeto: Custeio de saúde – CNPJ 65.149.734/0001-82 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia - APAE Santa Luzia - situada na Rua Joaquim Soares Meireles, 117, Nossa Senhora das Graças, Santa Luzia – MG.

Valor da emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

2) CUSTEIO

Objeto: Custeio de Saúde – CNPJ 22.997.041/0001-37 Associação Projeto Ebenézer - situada na Rua Dona Inhazinha Castro, 227, Chácara Del Rey, Santa Luzia – MG.

Valor da emenda: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3) CUSTEIO

Objeto: Custeio de saúde – Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto - situado Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 22 - Centro, Santa Luzia-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Valor da emenda: R\$ 125.157,60 (cento e vinte cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

TOTAL DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE= R\$ 255.157,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1) CUSTEIO

Objeto: Custeio de soluções tecnológicas voltadas à otimização e melhoria da qualidade dos serviços e fluxos internos de trabalho da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SANTA LUZIA - situada na Av. Brasília, nº 3550, bairro Cristina, Santa Luzia.

Valor da emenda: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL DESTINADO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vereador Junin do Lau

Valor de R\$ 255.157,60 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

1. SECRETARIA DE SAÚDE;

1.1. Valor de R\$35.000 (trinta e cinco mil reais), destinado ao Hospital São João de Deus para a construção do muro do Hospital São João de Deus divisa com muro do Instituto São Jerônimo, CNPJ nº 24.425.019/0001-48.

1.2. Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao Posto de Saúde Geralda Rita (PSF Cotegipe), para aquisição de uma cadeira, compressor, ultrassom, autoclave e kits de canetas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

para a sala de odontologia no posto de saúde Geralda Rita (PSF Cotegipe) situado à Rua Cotegipe esquina com Rua Iracema, bairro São Benedito, Santa Luzia.

1.3. Valor de R\$95.078,80 (noventa e cinco mil e setenta e oito reais e oitenta centavos destinado ao Hospital São João de Deus, CNPJ nº 24.425.019/0001-48.

1.4. Valor de R\$95.078,80 (noventa e cinco mil e setenta e oito reais e oitenta centavos destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Santa Luzia, CNPJ nº 65.149.734/0001-82

2. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

2.1. Valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) destinado à aquisição de material permanente (cadeiras de escritório, armários, quadro branco, pincéis, geladeira, bebedouro de água, computador, quadro verde, entre outros) para a Sala de Controle Operacional de Trânsito, Policiamento e Monitoramento Eletrônico Viário localizada na entrada das dependências da Prefeitura endereço: Av. VIII, 50, bairro Carreira Cumprida, Santa Luzia.

2.2. Valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) destinado à 2ª Delegacia de Polícia Civil de Santa Luzia (PCMG) do município de Santa Luzia.

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1. Valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) destinado à ao Projeto de Ação Solidária (PROAS), inscrita sob CNPJ 11.021.422/0001-60, localizada à Praça Waldemar Augusto Dos Santos, nº 68 A, Bela Vista Santa Luzia/MG para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

3.2. Valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) destinado à Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia (Instituto São Jerônimo), CNPJ 24.427.155/0001-77, para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

3.3. Valor de R\$64.000 (sessenta e quatro mil reais) destinado à Associação Comunitária Cultural Refúgio 90 (Instituto Social Lapidar) CNPJ 13.616.937/0001-38, para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

3.4. Valor de R\$15.000 (quinze mil reais) destinado à Promil Comunidade Terapêutica Projeto Milagre (Ministério Templo da Restauração Betesda) CNPJ 26.627.379/0001-58, localizada à Av. Beira-Rio, número 3.900 bairro Distrito Industrial Deputado Simão da Cunha, Santa Luzia para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

4. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ;

4.1. Valor de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado a Regularização fundiária da região localizada entre a Rua Tereza Cristina, Rua Claudivino Pereira e Rua Ludgero José da Silva, próximo ao Campo Tereza Cristina, bairro Conjunto Cristina.

5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1. Valor R\$11.157,60 (onze mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) destinado à Secretaria de Administração, para investimento na aquisição e doação de bens e equipamentos destinados à melhoria do serviço e das condições de funcionamento do prédio público municipal cedido para a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SANTA LUZIA - situada na Av. Brasília, nº 3550, bairro Cristina, Santa Luzia - para apoio à política pública local de enfrentamento à violência contra a mulher e fortalecimento da segurança pública no município.

6. SECRETARIA DE OBRAS

6.1. Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao término da escada da Rua Mangará no bairro São Benedito.

6.2. Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado à revitalização da Praça é Nossa localizada à R. Pindaré, 894, São Cosme de Baixo, Santa Luzia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Vereador Nandinho

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados à CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES - vinculada à UMEI CECÍLIA MEIRELES inscrita no CNPJ:27.685.274/0001-18 para execução de:
 - I. Custeio da Unidade de Ensino;
 - II. intervenção e manutenção predial;
 - III. aquisição de mobiliário e equipamentos;
 - IV. atendimento de projetos pedagógicos ou atividades educacionais; e
 - V. realização de obras de construção, ampliação, reforma ou adequação.

- Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados à CAIXA ESCOLAR DOUTOR OSWALDO FERREIRA - vinculada à ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR OSWALDO FERREIRA inscrita no CNPJ:208.908.690/0001-93 para execução de:
 - I. Custeio da Unidade de Ensino;
 - II. intervenção e manutenção predial;
 - III. aquisição de mobiliário e equipamentos;
 - IV. atendimento de projetos pedagógicos ou atividades educacionais; e
 - V. realização de obras de construção, ampliação, reforma ou adequação.

2. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinados ao Instituto Social Lapidar, inscrito no CNPJ: 13.616.937/0001-38.
- Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à APAE de Santa Luzia.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinados DEAM (Delegacia de Atendimento à Mulher) de Santa Luzia.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Valor: R\$255.157,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para o Hospital São João de Deus.

Vereador Paulo Cabeção

Educação

1. R\$ 80.157,60 (oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais, e sessenta centavos) – destinados para construção de vestiários, e colocação de grade /alambrado na quadra da Umei Espedito Silvino Dias, no bairro Bom Destino;

2. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – destinado para o Caixa Escolar Jaime Avelar Lima – CNPJ 00.650.320/0001-97, destinados para custeio de reformas / construção;

Total: 110.157,60

Segurança Pública

3. R\$ 20.000,00 – Guarda Civil Municipal – GCM, para aquisição de coletes balísticos, placas de proteção balísticas com o nível adequado de proteção, e capas modulares para colete balístico;

Total: R\$ 20.000,00.

Desenvolvimento Social

4. R\$ 60.000,00 – ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre, CNPJ 29.407.949/0001-92, para serviços de convivências e fortalecimento de vínculos;

5. R\$ 10.000,00 – 15 Eterna Paixão Esporte Clube, CNPJ 11.502.918/0001-55, para serviços de convivências e fortalecimento de vínculos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

6. R\$ 10.000,00 – Promil – Projeto Milagre – CNPJ 26.627.379/0001-58, para serviços de convivências e fortalecimento de vínculos;
7. R\$ 15.000,00 – Clube Social Luziense – CNPJ 32.085.082/0001-00

Total: R\$ 95.000,00

Obras e Serviços Urbanos

8. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), construção e manutenção de lixeira comunitária, em alvenaria, no tamanho de 4x4, com cobertura, a ser construída na Rua Santos Martins, próximo ao campo do Bom Destino, no bairro Bom Destino, e com a seguinte localização geográfica: -19.817526, -43.827909 ;

9. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), construção e manutenção de lixeira comunitária, em alvenaria, no tamanho de 4x4, com cobertura, a ser construída na Rua das Mangabeiras, em frente ao n.º. 409, bairro Bom Destino;

10. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Destinado à Secretaria de Obras, para execução de reforma e adequações estruturais no prédio público municipal cedido para funcionamento da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SANTA LUZIA - situada na Av. Brasília, n° 3550, bairro Cristina, Santa Luzia - para apoio à política pública local de enfrentamento à violência contra a mulher e fortalecimento da segurança pública no Município.

Total: R\$ 20.000,00.

Cultura e Turismo

11. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Parque Arqueológico Pedra do Sol, para produção de jornais, revistas e assemelhados, voltados para a divulgação da arte, cultura, patrimônio histórico, artístico e ambiental, do município de Santa Luzia/MG. Total: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Saúde

12. R\$ 255.157,60 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais, e sessenta centavos) – Secretaria Municipal de Saúde, para custeio da saúde em nosso município. Total: R\$ 255.157,60.

Vereador Paulo Pretão

1. SECRETARIA DE SAÚDE

- Valor: R\$255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado para a Secretaria de saúde.

Para a Unidade de saúde São Cosme na Rua Mangarataia N°413 CEP 33130-080 Bairro São Cosme

2. SECRETARIA PUBLICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

- Valor: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) destinado para a secretaria de SEGURANÇA PUBLICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

sinalização horizontal e vertical com utilização de taxas e tachões em toda a extensão e Revitalização da sinalização horizontal e vertical na travessia da rua Imperatriz Leopoldina 205

Valor: R\$10.000 (Dez Mil Reais) destinado para a secretaria de obras, para a execução de reforma e adequações estruturais no prédio público municipal cedido para funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à mulher de Santa Luzia-situada na Av. Brasília N°3550, Bairro Cristina Santa Luzia -para apoio à política pública local de enfrentamento à violência contra a mulher e fortalecimento da segurança pública no município. Para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

3. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Valor: R\$47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) destinado para a secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Projeto social O Valor está nas Pessoas localizada na Avenida das Indústrias Nº5252 CNPJ -41.196.095/00011-48 Padre Miguel – Santa Luzia MG
Para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
- Valor: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) destinado para a secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Projeto social Instituto Desportivos e Social Colorado- localizado na Av. Yolanda Teixeira da Costa, nº219- CNPJ:22.127.401/0001-40 Conjunto Cristina B, Bairro São Benedito Para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e compras de matérias esportivos.

4. SECRETARIA PUBLICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

- Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais) destinado para a secretaria de SEGURANÇA PUBLICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. Sinalização e mudança para sentido único com utilização de placas pinturas e vagas demarcadas de Escola e Revitalização da rua Adriano Jose da costa Cristina A.
- Valor: R\$4.300,00(Quatro mil e trezentos Reais) destinado para a secretaria de SEGURANÇA PUBLICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. Sinalização horizontal e vertical na travessia elevada da Av. Antônio de Pinho Tavares Nº452 CNPJ 23.264.439./0001-21 Bairro Cristina B nesta cidade Santa Luzia MG.

Vereador Reginaldo do Gás

1. Ações e Serviços Públicos de Saúde (50%)

Valor total destinado: R\$ 255.157,61 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Unidade beneficiária exclusiva: UBS/Unidade de Atendimento do Alto do São Cosme, localizada na R. Poti, 489 - Alto do São Cosme, Santa Luzia/MG.

- a) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - Para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a modernização e o aprimoramento da capacidade de atendimento da unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

b) R\$ 185.157,61 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) – Para a execução de obras de ampliação, reforma e requalificação estrutural da referida UBS, com o objetivo de otimizar o espaço físico e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2. Ações de Interesse Público Geral (remanescente)

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Destinado ao PROJETO EBENEZER, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.997.041/0001-37, com sede estabelecida na Rua Dona Inhazinha Castro, nº 227, Bairro Pousada del Rey, Santa Luzia/MG, para à manutenção dos serviços e atividades de convivência e fortalecimento de vínculos dedicadas a assistência psicossocial, a saúde, a educação e a defesa de direitos sociais, em plena conformidade com seus objetivos estatutários.

b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Destinado à Secretaria de Obras, para execução de reforma e adequações estruturais no prédio público municipal cedido para funcionamento da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE SANTA LUZIA - situada na Av. Brasília, nº 3550, bairro Cristina, Santa Luzia - para apoio à política pública local de enfrentamento à violência contra a mulher e fortalecimento da segurança pública no Município.

c) R\$ 235.157,60 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) destinados Construção e edificação da Praça Esperança, que corresponde à Área pública de 2.308,69 m², localizada entre as ruas Lígia Azeredo Coutinho, Ataíde Enéas Orzil, Zilda Ferreira de Pinho e Avenida Inácio Loyola de Oliveira, no bairro São Cosme, Santa Luzia/MG.

Vereador Rodrigo Reis

EMENDA IMPOSITIVA – SAÚDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia - APAE Santa Luzia – CNPJ 65.149.734/0001-82, R\$ 55.158,00 Destinação: Custeios. Secretaria de Saúde — R\$ 200.000 Destinação: Custeios

EMENDA IMPOSITIVA – DEMAIS ÁREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Instituto Infantil Seara de Luz CNPJ 11.540.286/0001-14, R\$ 100.000,00 Destinação: Projeto BOM DE CUCA BOM DE BOLA.
- UMEI Liberdade – R\$ 30.000,00 Destinação: Instalação de um toldo na entrada da UMEI
- Associação Ministério Jericó CNPJ: 03.099.565/0002-47 – R\$ 30.000,00 Destinação: Aquisição de mobiliário.
- Asilo Cantinho da Paz - CNPJ 00.774.789/0001-38, R\$ 20.000,00 Destinação: Aquisição de mobiliário
- Liga Municipal de Desportos de Santa Luzia (LMDSL) CNPJ 02.534.706/0001-69 R\$ 10.000,00 Destinação: Aquisição de mobiliário
- GRUPO ESPÍRITA AMÁLIA DOMINGO SOLER –CNPJ: 22.116.479/0001-69, R\$ 10.000,00 Destinação: Aquisição de mobiliário
- Grupo Espírita Eurípedes Barsanulfo - CNPJ 42.781.211/0001-59, R\$ 55.158,00 Destinação: Reforma

Vereadora Suzane Coletivo Luzias

SAÚDE

-R\$ 245.157,60 destinado à Secretaria de Saúde/ Saúde da Mulher, para operacionalização via Cisrec – Consórcio de Saúde/ Ambulatório de Micropigmentação areolar e próteses externas de aréola com cuidados oconestéticos.

- R\$ 10.000,00 destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia - APAE Santa Luzia - CNPJ 65.149.734/0001-82.

- DESTINAÇÃO LIVRE

- R\$ 100.000,00, destinada à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA – CNPJ: 00.981.069/0014-68.

- 50.000,00, destinado ao INSTITUTO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TUCUM – CNPJ: 14.180.857/0001-45.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- R\$ 20.000,00, destinada à CASA DE CULTURA LODE APARA – CNPJ: 22.640.627/0001-40.
- R\$ 10.000,00, destinado ao PARQUE PEDRA DO SOL CNPJ: 56.222.059/0001-89.
- R\$ 10.000,00, destinada à ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE PINHÕES – CNPJ: 13.095.564/0001-05.
- R\$ 10.000,00 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE PARA A VIDA – CNPJ: 22.922.632/0001-45.
- R\$ 10.000,00 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA – CNPJ: 24.427.155/0001-77.
- R\$ 10.000,00 - INSTITUTO ESPERANÇA – CNPJ: 17.466.642/0001-83.
- R\$ 10.000,00 - COMUNIDADE KOLPING DE SAO BENEDITO – CNPJ: 16.885.931/0001-54.
- R\$ 10.000,00, Destinado à secretaria de obras para execução de reforma e adequações estruturais no prédio público municipal cedido para funcionamento da Delegacia Especializada de atendimento à mulher de Santa Luzia.
- R\$ 10.000,00- Destinado à ONG SOLIDARIEDADE TODOS JUNTOS SEMPRE – CNPJ: 29.407.949/0001-92.
- R\$ 5.157,60, Destinado à EGBE IFA IKAMEJY – CNPJ: 49.696.382/0001-29.

Vereador Tupã do Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia -MG destinação de R\$ 255.157,60.

Serão destinados R\$ 127.578,80 para a reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) Nossa Senhora das Graças ,localizada na Av.das Indústrias nº 1675 bairro Vila Íris.

Serão destinados R\$ 127.578.80 para a reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) Morada do Rio localizada na Rua Baldim nº 891 bairro Rio das Velhas.

• Secretaria Municipal de Obras de Santa Luzia -MG.

Serão destinados R\$ 200.157.60 para melhorias na Praça de Esportes localizada na Rua Adolfo Barbosa Chaves, nº 53 bairro Vila Olga.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Luzia -MG.

Serão destinados R\$35.000,00 para a Instituição PROMIL Comunidade Terapêutica (Projeto Milagres) CNPJ – 26.627.379.0001-58, localizada Av. Beira Rio nº3900 no bairro Córrego Frio, para melhorias no atendimento dos acolhidos e na manutenção de serviços ofertados.

• Secretaria Municipal de Segurança Pública de Santa Luzia -MG.

Serão destinados R\$ 10.000,00 para a Guarda Civil Municipal, na ampliação do Projeto Cuca Legal Patrimônio Material da Cidade de Santa Luzia - MG.

Serão destinados R\$ 10.000,00 para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher , localizada na Avenida Brasília nº 3550, no bairro Cristina, para a reforma e adequação estruturais no prédio público municipal cedido para o funcionamento da Delegacia .

Vereador Waguinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1 – RS 30.000,00 – PSF CRISTINA, destinado para reforma na infraestrutura e ou compra de materiais e equipamentos permanentes (4 Longarinas de 5 cadeiras, Tenda para Equipe Multidisciplinar, 1 Maca Ginecológica, 4 Cadeiras de Rodas, 12 Ventiladores Furacão, 1 Impressora Colorida, 1 Balança Digital).

1.2 – RS 90.157,60 – PSF NOVA CONQUISTA, destinado para reforma na infraestrutura (Telhado na área em frente a sala dos ACS, Toldo para porta da cozinha, Piso e Telhado para espaço de descanso dos colaboradores, Grade com Portão social estacionamento, Iluminação área externa) e/ou compra de materiais e equipamentos permanentes (TV para Recepção, 7 ventiladores Furacão, 7 Longarinas de 5 cadeiras, Tenda 6x8m, 4 Mesas de plásticos e 16 Cadeiras, 1 Impressora Colorida).

1.3 – RS 30.000,00 – UPA São Benedito, destinado para reforma na infraestrutura e/ou compra de materiais e equipamentos permanentes.

1.4 – RS 50.000,00 – HSJD, destinado para reforma na infraestrutura e/ou compra de materiais e equipamentos permanentes.

1.5 – RS 20.000,00 – APAE, destinado para reforma na infraestrutura e/ou compra de materiais e equipamentos permanentes.

1.6 – RS 20.000,00 – Compra de equipamentos para o Centro Odontológico Municipal.

1.7 – RS 15.000,00 – Projeto Ebenézer, CNPJ 22.997.041/0001-37, destinado para reforma na infraestrutura e/ou compra de materiais e equipamentos permanentes.

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2.1 – RS 10.000,00 – Escola Municipal Maria José de Brito Carvalho, Rua Poty, nº 345, Bairro São Cosme, destinado ao caixa escolar;

2.2 – RS 10.000,00 – Escola Municipal Sueli Lima de Mello, Av. Etelvino Souza lima, nº 3084, Bairro Palmital, destinado ao caixa escolar;

2.3 – RS 10.000,00 – Escola Municipal Edwar Lima, Rua Maria do Carmo de Castro, nº 25, Bairro palmital, destinado ao caixa escolar;

2.4 – RS 10.000,00 – Escola Municipal Infantil Alice Aparecida Ávila, Rua Tabelião Antônio roberto de Almeida, nº 113, Bairro Palmital, destinado ao caixa escolar;

2.5 – RS 10.000,00 – UMEI Professora Marli de Oliveira Nascimento, Rua Uirapuru, nº 100, Bairro São Cosme de Cima, destinado ao caixa escolar;

2.6 – RS 10.000,00 – UMEI Carmem Lídia Diniz (Liberdade), Alameda de Santorini, nº 57, Bairro Vale dos Coqueiros, destinado ao caixa escolar;

2.7 – RS 10.000,00 – Escola Infantil Municipal Cornelina Carvalho Silvério, Rua Domingos Orzil Fernandes, nº 07, Bairro Frimisa, destinado ao caixa escolar;

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1 – R\$ 30.000,00 – CASA DE CULTURA LODE APARA, CNPJ 22.640.627/0001-40, destinado para reforma na infraestrutura e/ou compra de materiais e equipamentos permanentes.

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4.1 – **R\$ 14.500,00** – Destinado à implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua Pontal, próximo ao nº 440, no Bairro Nova Conquista.

5– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

5.1 –**R\$ 20.000,00**–PROJETO SOCIAL SYLVIO SILVA BRAZILIAN JIU JITSU, CNPJ 32.566.578/0001-04, para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Promover a acessibilidade em experiências esportivas, culturais e artísticas, promover o fortalecimento das relações familiares entre pais e filhos, diminuir a exposição de crianças e adolescentes, ao risco social de álcool e drogas.

5.2 –**R\$ 10.000,00**–ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL REFUGIO 90, CNPJ 13.616.937/0001-38, para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

5.3 –**R\$ 10.000,00**–ASSOCIAÇÃO SOCIO EDUCACIONAL CLINICO DE INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA DE SANTA LUZIA – ASCIP, CNPJ 62.048.841\0001-26, para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Promover o direito à aprendizagem plena de pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e pessoas neuro divergentes, por meio de metodologias individualizadas, abordagens interdisciplinares e ambientes inclusivos e acolhedores.

5.4 –**R\$ 5.500,00**–INSTITUTO BOLINHA BRANCA, CNPJ 60.234.759/0001-60, para manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Promover a acessibilidade em experiências esportivas, culturais e artísticas, promover o fortalecimento das relações familiares entre pais e filhos, diminuir a exposição de crianças e adolescentes, ao risco social de álcool e drogas.

6 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

6.1 –**R\$10.000,00**– DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA MULHERES DE SANTA LUZIA, destinado para reforma e/ou compra de material e equipamentos permanentes.

6.2 –**R\$5.000,00**– 35º BPM-MG DE SANTA LUZIA, destinado para auxílio no custeio da formatura do PROERD/2026.

7 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

7.1 – **R\$ 10.000,00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,- compra de equipamentos e materiais de uso permanente.

7.2 –**R\$ 15.000,00**– ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS UNIÃO DE AMIGOS DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 12.300.189/0001-17, para custear o pagamento de taxa de arbitragem dos campeonatos promovidos pela entidade e/ou compra de materiais esportivos e equipamentos de uso permanente.

7.3 –**R\$ 10.000,00**– BANGU FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 18.232.140/0001-50, destinado para aquisição de tenda e/ou material esportivo e equipamentos de uso permanente, para melhorias na infraestrutura organizacional e atividades promovida pela entidade.

7.4 – R\$ 10.000,00 – CRISTINENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 26.231.597/0001-79, destinado para reforma na infraestrutura e/ou compra de materiais esportivos e equipamentos de uso permanente.

7.5– R\$ 15.157,60 – GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO CRISTINA, CNPJ nº 16.869.703/0001-90 – destinado para reforma na infraestrutura e/ou compra de materiais esportivos e equipamentos de uso permanente.

7.6 – R\$ 10.000,00 – LIGA DE DESPORTOS DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 02.534.706/0001-69, destinado para compra de materiais esportivos e/ou equipamentos de uso permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

8.1 – R\$ 10.000,00 – compra de equipamentos e materiais de uso permanente.